



PORTARIA N° 223/2025.

RETIFICA A PORTARIA N° 205/2025 QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1° da Portaria n° 205/2025 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Ronaldo Cruz Garcia Júnior	01/04/2024 a 31/03/2025	02/06/2025 a 25/06/2025	26/05/2025

Leia-se:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Ronaldo Cruz Garcia Júnior	01/04/2024 a 31/03/2025	02/06/2025 a 25/06/2025	26/06/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

